



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

SETOR Gabinete da Secretaria Mun. de Saúde  
REQUISITANTE  
ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE  
RESPONSÁVEL PELA LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES  
DEMANDA  
DESTINATÁRIO Lourival Menezes Filho

**1. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

**2. DESCRIÇÃO A NECESSIDADE**

2.1. A demanda consiste na aquisição de materiais permanentes, tais como mobiliário hospitalar, equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática e de apoio ambulatorial, com o objetivo de:

- Reestruturar unidades de saúde;
- Substituir equipamentos obsoletos;
- Atender demandas reprimidas de atendimento;
- Ampliar a capacidade de serviços ofertados à população.

2.2. A necessidade está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

**3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA:**

3.1. A motivação decorre de inspeções realizadas nas unidades de saúde, que evidenciaram:

- Equipamentos danificados, com vida útil comprometida;
- Insuficiência de mobiliário adequado para atendimento ambulatorial e hospitalar;
- Inexistência de equipamentos essenciais em serviços como fisioterapia e odontologia;
- Expansão da rede de atendimento, exigindo novos recursos materiais.

**4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

4.1. A presente contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e ao Plano



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000000

Plurianual vigente, promovendo melhorias no acesso, na resolutividade e na qualidade da assistência prestada.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

5.1. Foram realizadas consultas internas junto aos seguintes setores para identificar a real necessidade:

- Coordenação de Atenção Básica;
- Direção de Unidades de Saúde (postos e UBS);
- Coordenação de Odontologia e Fisioterapia.

A consolidação das demandas resultou na identificação de 34 itens distintos, totalizando 206 unidades a serem adquiridas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS	1
2	ARMÁRIO	5
3	ARMARIO VITRINE 01 PORTA C/ 3 PRATELEIRAS	8
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	4
5	BALDE A PEDAL	5
6	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	1
7	BIOMBO DUPLO C/ RODIZIOS	3
8	CADEIRA	27
9	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	4
10	CAMARA ADVANCED - BIOTRON	1
11	COMPRESSOR DA1000 30VF 220V 60HZ - AIR ZAP	1
12	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	9
13	DEFIBRILADOR DEA LIFE FUTURA 400	1
14	ESCADA DE 02 DEGRAUS	8
15	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR	1
16	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	5
17	IMPRESSORA LASER (COMUM)	3
18	LANTERNA CLINICA LED BIOLAND VERDE	2
19	MESA DE ESCRITÓRIO	25
20	MESA DE EXAME CLINICO	20
21	MESA GINECOLOGICA	4
22	MESA MAYO DE INOX C/ BANDEJA 35X26,5 C/ RODIZIOS	15
23	MESA ORTOSTÁTICA	1
24	MINI OTOSCOPIO MIKATOS (AZUL)	2
25	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	2
26	RAIO X MAX PAREDE 127V +4% 60HZ - D700	1
27	RAMPA COM DEGRAUS	1
28	SELADORA SELABEM MINI BIVOLT - BIOTRON	1
29	SONOPULSE COMPACT 3MHZ	1
30	SUPORTE P/ SORO S/ RODIZIOS	20
31	TABLADO PARA FISIOTERAPIA	1
32	TELA DE PROJEÇÃO	1
33	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1



000007

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	VENTILÔMETRO/ RESPIRÔMETRO	1
----	----------------------------	---

## 6. ESTIMATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa será custeada com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, previstos em dotação orçamentária específica para aquisição de bens permanentes.

## 7. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

7.1. São os seguintes riscos:

- Comprometimento da qualidade e segurança dos atendimentos;
- Atraso na ampliação de serviços de saúde previstos;
- Manutenção de equipamentos obsoletos e ineficientes;
- Descontinuidade de procedimentos ambulatoriais e fisioterapêuticos.

## 8. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

8.1. Optou-se por realizar aquisição via licitação com critério de menor preço por item, em virtude da variedade e natureza individual dos materiais.

Baião/PA, 21 de abril de 2025.

Laura Samille Lopes Menezes  
Secretaria executiva de saúde  
Portaria 030/2025 - GP

**Laura Samille Lopes de Menezes**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 030/2025-GP